

Federação Portuguesa de Canoagem

Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais

VI – Stand Up Canoe

2021

1. Introdução

Seguindo as orientações e diretrizes emanadas pela Federação Internacional de Canoagem, a FPC, pretende à semelhança do que faz com a grande maioria das especialidades tuteladas pela ICF e de acordo com o estipulado nos seus estatutos, participar no “ICF Stand Up Paddling World Championships”, assegurando desta forma uma representação nacional que dignifique o nome do país e o futuro desta especialidade que é tutelada pela nossa federação internacional, em Portugal.

Através do presente documento, a Direção da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC), no exercício das suas funções estatutárias na organização das Seleções Nacionais (SN) e previstas na alínea b) no n.º 2 do artigo 41.º, n.º 1 do artigo 61.º e 63 do Decreto-Lei n.º 248-B/2008 de 31 de dezembro e de acordo com as diretrizes da Federação Internacional de Canoagem, define as condições a que obedece a participação dos praticantes desportivos na SN desta especialidade, durante a época desportiva de 2021.

As condições a que obedece a participação dos praticantes desportivos, nos seus estágios e participações internacionais, estão definidos no presente documento e estarão sempre dependentes dos seguintes pressupostos:

- Resultados que permitam a integração na seleção nacional de acordo com os parâmetros definidos neste plano de alto rendimento (PAR);
- Disponibilidade para o cumprimento integral para o cumprimento integral do plano nacional de estágios e seletivas (PNEC);
- Postura desportiva e social condizente com a responsabilidade de representar Portugal.
- Qualidade desportiva para atingir os objetivos desportivos da equipa nacional

Caberá ao DT, para cada atividade de preparação e participação definida, analisar e selecionar os atletas com base nos critérios de qualidade definidos e a verificação dos pressupostos supra para integração na equipa nacional.

As condições a que obedece a participação dos praticantes desportivos nas SN têm sempre em consideração o interesse público dessa participação e os legítimos interesses das federações, dos clubes e dos praticantes desportivos.

A participação na SN é obrigatória, salvo motivo justificado, para os praticantes desportivos que tenham beneficiado de medidas específicas de apoio no âmbito do RAR. (do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008 de 31 de dezembro).



2. Estágios e participações da Seleção Nacional

I. PLANO NACIONAL DE SELECTIVAS– 2021			
	DATAS	ACTIVIDADE	LOCAL
1	18 de julho	Seletiva Nacional - Velocidade	Montemor-o-Velho
2	21 agosto	Seletiva Nacional - Longa Distância	Montalegre
3	09 a 12 setembro	Campeonato do Mundo	Balatonfured - Hungria

II. PLANO DE ESTÁGIOS				
Nº	DATAS	LOCAL do ESTÁGIO	Nº de ATLETAS	Nº de DIAS
1-2021	30 agosto. a 05 set..	A definir	6	5

PLANO DE SELETIVAS

Estas seletivas não fazem parte do calendário anual de competições da FPC.

Só poderão participar nesta seletiva, atletas que se encontrem filiados na presente época na FPC. A filiação poderá ser efetuada através de um clube filiado, ou em nome individual.

Todas as informações relativas ao processo de filiação podem ser consultadas em: <https://filiacoes.fpcanoagem.pt/login.php>

1	18 de JULHO	SELETIVA NACIONAL - VELOCIDADE		
Categorias:	Juniões Masculinos (15 a 18 anos)	Open Masculinos (>18 anos)	Open Femininos (>18 anos)	
Atletas a convocar:	1	1	1	

- As inscrições para esta competição devem ser efetuadas através do portal de inscrições em competições da FPC (para atletas filiados através de clubes), ou manualmente, para atletas em nome individual, indicando o nome, número de licença federativa e categoria em que se inscreve, através de um email enviado para geral@fpcanoagem.pt. A inscrição deve ser efetuada até ao dia 12 de julho de 2021.
- Esta prova não é seletiva nacional, sendo apurado para participar no Campeonato do Mundo o primeiro atleta classificado em cada uma das categorias constantes da tabela 1.
- As embarcações são colocadas lado a lado na largada, em campo balizado, percorrendo no mínimo tempo possível uma distância de 200 metros, balizado por boias – em linha sobre águas calmas. Será utilizado um sistema de partida automático.
- As medidas regulamentares das embarcações seguirão o regulamento da ICF, que pode ser consultado em: https://www.canoeicf.com/sites/default/files/2022_icf_sup_competition_rules.pdf
- Nesta seletiva serão aplicadas as regras desportivas constantes no regulamento de velocidade da FPC, com as necessárias adaptações, que pode ser consultado em: <https://www.fpcanoagem.pt/uploads/docs/AFederacao/regulamentos/FPC.RegulamentodeVelocidadeV2020-3.pdf>



2	21 de AGOSTO	SELETIVA NACIONAL – LONGA DISTÂNCIA		
Categorias:	Juniões Masculinos (15 a 18 anos)	Open Masculinos (>18 anos)	Open Femininos (>14 anos)	
Atletas a convocar:	1	1	1	

- As inscrições para esta seletiva devem ser efetuadas através do portal de inscrições em competições da FPC (para atletas filiados através de clubes), ou manualmente, para atletas em nome individual, indicando o nome, número de licença federativa e categoria em que se inscreve, através de um email enviado para geral@fpcanoagem.pt. A inscrição deve ser efetuada até ao dia 13 de agosto de 2021.
- Esta prova não é seletiva nacional, sendo apurado para participar no Campeonato do Mundo o primeiro atleta classificado em cada uma das categorias constantes da tabela 2.
- As prova será realizada em circuito, em distância de 10 km para os atletas juniores e 17 km para os atletas da classe open.
- As medidas regulamentares das embarcações seguirão o regulamento da ICF, que pode ser consultado em: https://www.canoeicf.com/sites/default/files/2022_icf_sup_competition_rules.pdf
- Nesta seletiva serão aplicadas as regras desportivas constantes no regulamento de longa distância da FPC, com as necessárias adaptações, que pode ser consultado em: <https://www.fpcanoagem.pt/uploads/docs/AFederacao/regulamentos/FPC.RegulamentodeLongaDistanciaV20-2.pdf>

3	09 a 12 SETEMBRO	CAMPEONATO DO MUNDO	BALATONFURED HUNGRIA	
---	------------------	---------------------	-----------------------	--

PREVISÃO

Juniões Masculinos (15 a 18 anos)	Open Masculinos (>18 anos)	Open Femininos (>14 anos)	RESULTADOS PRETENDIDOS	
2	2	2	FINAIS	MEDALHAS
			-	-

- Não serão definidos objetivos de participação para esta competição.
- Portugal irá fazer-se representar nesta competição por uma equipa oficial constituída por 6 atletas.
- O programa de provas do Campeonato do Mundo é constituído por 3 tipos de provas (velocidade, longa distância e técnico race), desde que participarem na prova para a qual foram selecionados, os atletas são livres em participar em qualquer uma das outras provas.
- Para além da equipa oficial, constituída por 6 atletas e um chefe de equipa, cujos encargos de participação serão assumidos pela FPC, qualquer atleta filiado na FPC poderá participar a expensas próprias no Campeonato do Mundo, uma vez que a competição está aberta à participação de qualquer atleta, desde que cumpra com as regras e regulamentos da competição. A FPC assegurará equipamento de competição para todos os atletas inscritos, que se encontrem filiados na FPC, devendo para ser enviado o comprovativo de inscrição até ao dia 15 de agosto, para o email: geral@fpcanoagem.pt
- O registo e inscrições dos atletas que não fazem parte da equipa oficial, devem ser efetuados de forma individual, através do link: <https://entry.balaton2021.com>
- Informações adicionais sobre o campeonato do Mundo podem ser consultadas em: <https://balaton2021.com>
https://www.canoeicf.com/sites/default/files/icf_supwc2021_bulletin_final.pdf



NOTA FINAL

O rigor e a disciplina que se pretende implementar são condições *sine qua none* para o sucesso.

A determinação e superação em todos os momentos elevarão a performance desportiva dos atletas e resultados de excelência para Portugal.

A representação da SN de Canoagem e de Portugal deve ser sempre alvo de condutas exemplares pelo que representa e pelo exemplo que proporciona à sociedade desportiva em geral e aos jovens canoístas em particular.

Representar Portugal deverá ser sempre um motivo de orgulho, acima de qualquer interesse particular.

Assim, a FPC, sem prejuízo no disposto no n.º 3 do Artigo 63.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e antecipando situações que possam surgir ao longo da presente época, lembra que:

- Atletas que não pretendam ser selecionados ou que antevejam qualquer impedimento que se relacione com datas de estágios e/ou competições para as quais foram selecionados, deverão informar o DT, por escrito, com a antecedência devida, justificando as razões de tais opções.
- A indisponibilidade sem aviso prévio, a qualquer situação de seleção, poderá levar ao afastamento do atleta e a ações subsequentes.

A todos aqueles que trabalham para e pela modalidade, o desejo de uma boa época desportiva.

Artigo 63.º

Seleções Nacionais

3 - A participação nas SN é obrigatória, salvo motivo justificado, para os praticantes desportivos que tenham beneficiado de medidas específicas de apoio no âmbito do RAR.

